ESTADO DO MARANHÃO





Instituído pela lei municipal nº 122/2023, de 23 de Junho de 2023 $\mbox{Quarta, 01 de Outubro de 2025} \mid \mbox{VOL: 2} \mid \mbox{N}^{\mbox{\tiny 0}} \mbox{381}$

Índice

~-		~	~ ~ .			_
SE	M.		OFICIAIS A	PHREICAR NESTA	A DATA	7
		TION			1 17 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	_



OVERNADOR OSON LOBÃO - MA Quarta, 01 de Outubro de 2025 VOL: 2 | Nº 381

SEM ATOS OFICIAIS A PUBLICAR NESTA DATA



Estado do Maranhão CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete da Presidência R URBANO ROCHA, S/N, GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA Cep: 65.928-000

LUCIANO SOARES LOPES

Presidente da Câmara

André da Silva Cardoso

Informações: camara@cmgovernadoredisonlobao.ma.gov.br